|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 1087219/2020 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 005/2020 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília/DF, no dia 13 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 174, de 13 de dezembro de 2018, que “*dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências***.**”; e

Considerando análise do relatório com os resultados da Gestão no Exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, apresentado pela Gerência Geral e Gerência Financeira do CAU/DF;

**DELIBERA:**

1 – Pela aprovação do Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2019, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação e posterior encaminhamento ao CAU/BR para análise e homologação; e

2 **–** Pelo retorno do processo à CAF-CAU/DF, caso haja alterações sugeridas pelo CAU/BR, para ratificação desta Comissão.

Com **4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 13 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |
| Coordenador |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Gabriela de Souza Tenorio** |  |
| Coordenadora-adjunta |  |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |
| **Paulo Cavalcanti de Albuquerque** |  |
| Membro em titularidade |  |